



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 010/2022

Autora: Ver. Sandy.

Institui no Município de Juara a Semana Municipal do Lixo Zero, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica instituída no Município de Juara a Semana Municipal do Lixo Zero a ser comemorada na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

- II - fomentar a economia solidária e a inclusão social;
- III - propor solução para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- IV - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;
- V - incentivar o consumo consciente;
- VI - realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município;
- VII - disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 04 de maio de 2022.

Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município de Juara a Semana Municipal do Lixo Zero.

A Semana Lixo Zero é uma política pública socioambiental adotada por municípios com o intuito de fomentar o conceito Lixo Zero dentro da cidade. Os objetivos seguem na lei e são replicados a todas as cidades que desejarem implementar a política, como é no caso de Juara-MT.

Dentre o rol dos objetivos a qual este projeto se propunha, se encontram a busca de conscientização, realização de debates em instituições educacionais, empresas, poder público, escolas e os munícipes em geral, proporcionando experiências lúdicas e técnicas, com escopo de fomentar a educação ambiental, a economia circular, o cooperativismo, a sustentabilidade e a correta segregação em 3 frações (compostáveis, recicláveis e rejeitos), impactando positivamente todos os setores da sociedade. Estas são algumas propostas trabalhadas em diversas ações realizadas na Semana Lixo Zero.

O município de Juara carece de novas iniciativas e abordagens com seus resíduos, visto o aumento da nossa população, do consumo e da própria dificuldade de infraestrutura que as pessoas e as empresas possuem. Os resíduos gerados necessitam de um melhor aproveitamento, o que acaba por impactar na limpeza urbana, no controle da poluição, na conservação de recursos naturais, no incentivo à pesquisa, no fortalecimento do empreendedorismo socioambiental, trazendo novos investidores para a cidade, gerando emprego, melhorando a renda dos trabalhadores deste setor e da comunidade em geral.

Face ao exposto, apresento este projeto de lei na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 04 de maio de 2022.

Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora